



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9357

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 50 41 00	779	100	200.000,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 21 00	831	100	250.000,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 22 00	832	100	200.000,00
Total:				650.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	135	100	450.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	246	100	50.000,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	301	100	50.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	1069	100	100.000,00
Total:				650.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Julho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo